



**37º CONGRESSO DE
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

SANTOS 2024

20ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS
EXITOSAS DOS MUNICÍPIOS

13º PRÊMIO DAVID CAPISTRANO

Regulação do Acesso

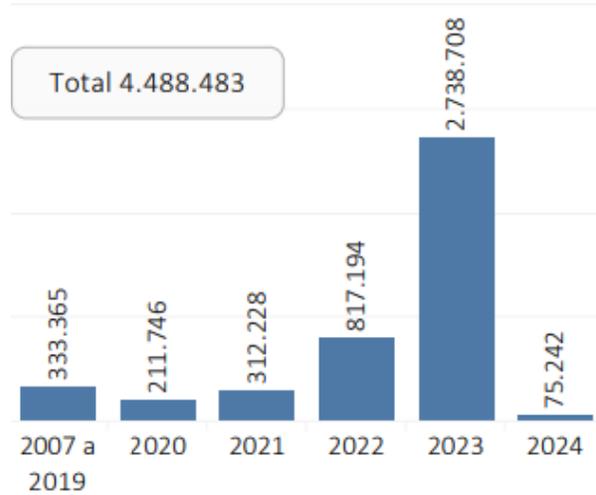
Raquel Zaicaner

Diretora do Grupo de Regulação – CRS/SES

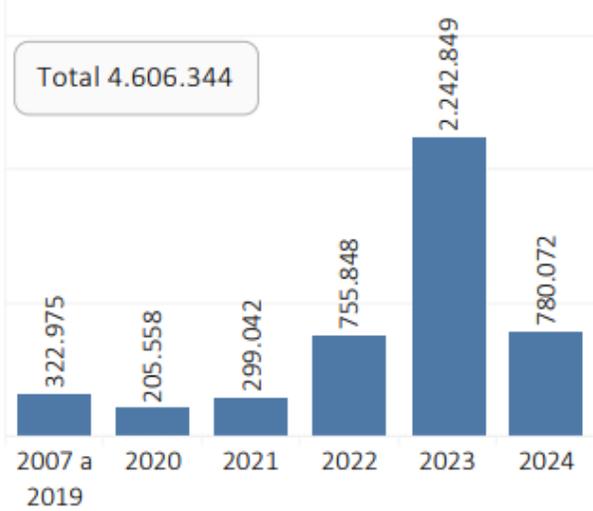


Quantidade de casos no CDR por período de inserção

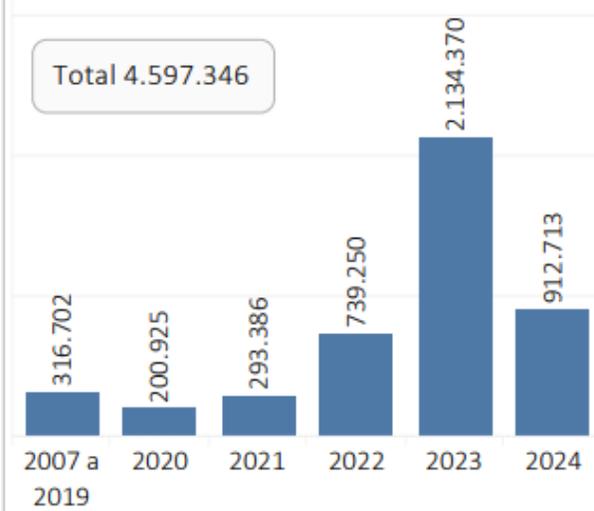
CDR por ano de inserção (Referência:
07/01/2024)



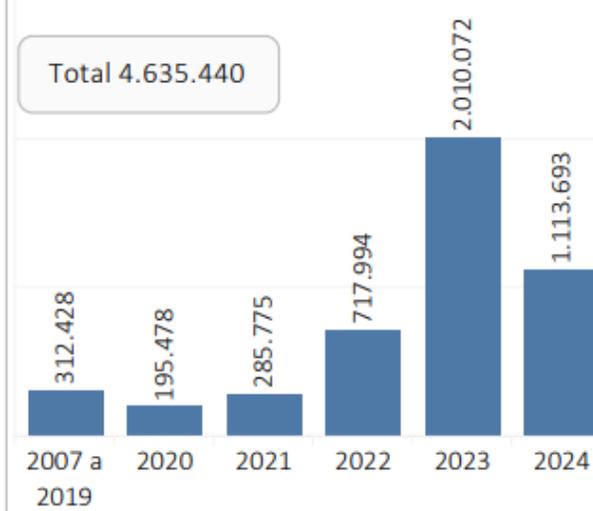
CDR por ano de inserção (Referência:
26/02/2024)



CDR por ano de inserção (Referência:
07/03/2024)



CDR por ano de inserção (Referência:
25/03/2024)



Proporção CDR por classificação do recurso

(Referência:07/01/2024)

(Referência:26/02/2024)

(Referência:07/03/2024)

(Referência:25/03/2024)

Avaliação Cirurgia Eletiva 3,02%
135.493

Procedimentos Cirúrgicos 5,61%
252.000

Consultas em Especialidades Médicas 43,10%
1.934.554

Exames 48,27%
2.166.436

Avaliação Cirurgia Eletiva 3,01%
138.429

Procedimentos Cirúrgicos 5,67%
261.335

Consultas em Especialidades Médicas 43,31%
1.994.801

Exames 48,02%
2.211.779

Avaliação Cirurgia Eletiva 3,05%
140.440

Procedimentos Cirúrgicos 5,75%
264.123

Consultas em Especialidades Médicas 43,31%
1.991.116

Exames 47,89%
2.201.667

Avaliação Cirurgia Eletiva 3,10%
143.500

Procedimentos Cirúrgicos 5,76%
267.222

Consultas em Especialidades Médicas 43,54%
2.018.062

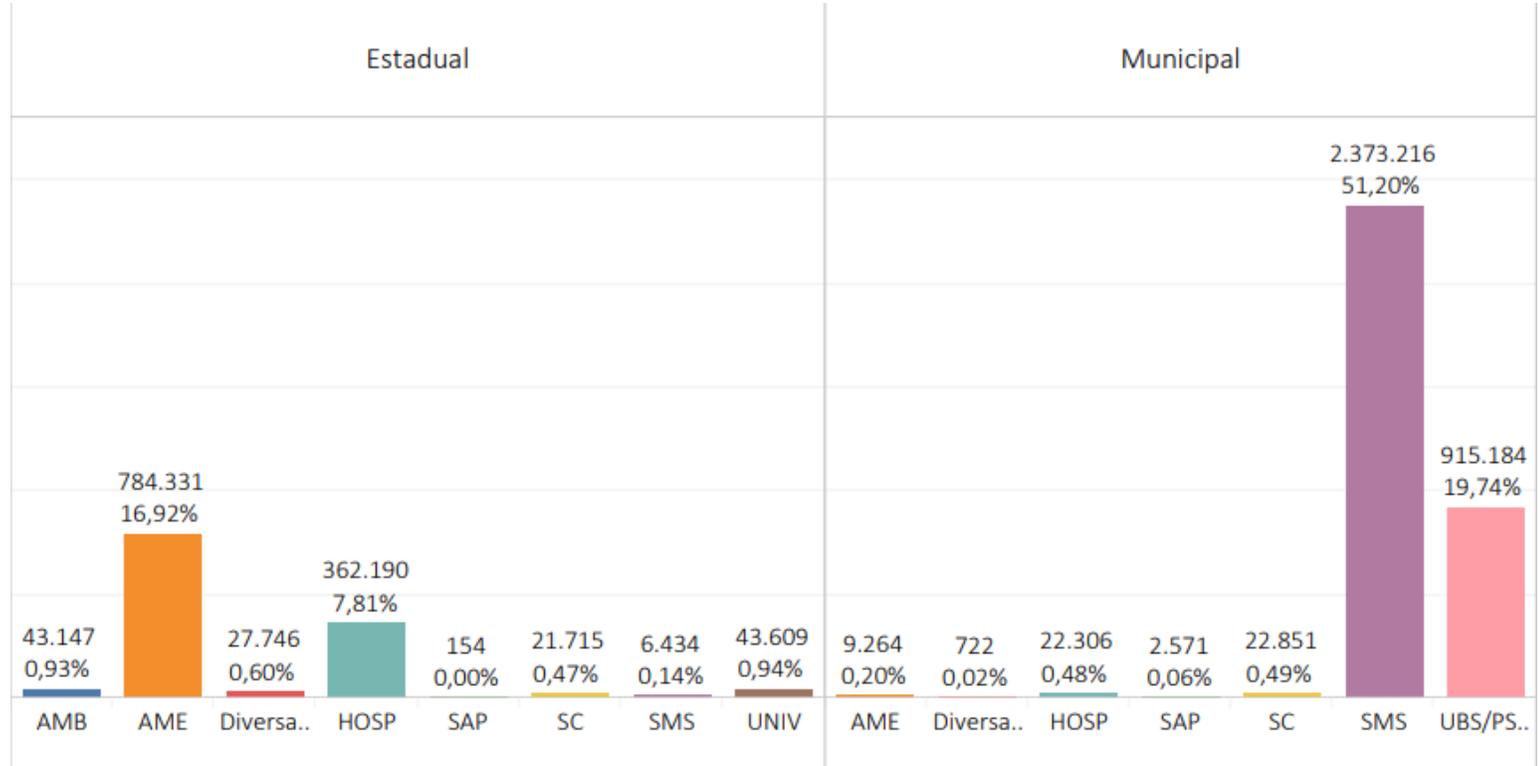
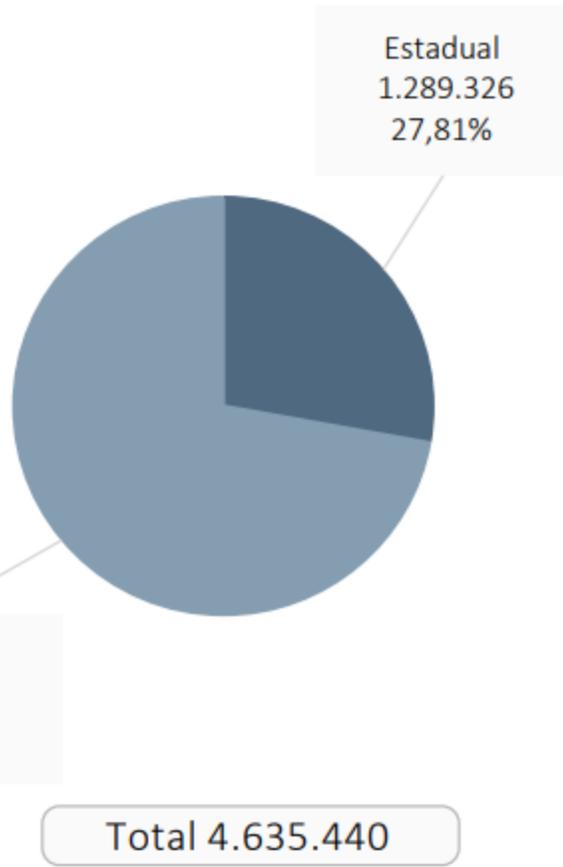
Exames 47,60%
2.206.656

Tipo Demanda

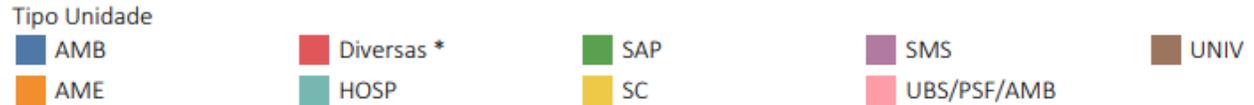
- Exames
- Consultas em Especialidades Médicas
- Avaliação Cirurgia Eletiva
- Procedimentos Cirúrgicos



Quantidade de registros no CDR por Gestão



* Unidades classificadas como *Diversas*, são: DRS, Lucy Montoro, Mulheres de Peito, entre outras.



Data Referência: 25/03/2024



Total de registros inseridos no CDR, por status, classificação do recurso e ano

Status	Exames	Consultas em Especialidades Médicas	Procedimentos Cirúrgicos	Avaliação Cirurgia Eletiva	Total
Aguardando para o Agendamento	2.171.600	1.967.467	217.732	125.163	4.481.962
Atualização Pendente	12.022	23.892	838	3.774	40.526
Agenda Programada	14.073	15.308	3.954	1.636	34.971
Aguardando Exames Pré-Operatório	786	3.273	24.954	425	29.438
Avaliado com Indicação Cirúrgica	265	981	7.205	11.787	20.238
Aguardando Consultas Complementares	4.030	3.033	7.433	69	14.565
Aguardando Exames Complementares	2.416	2.335	3.494	276	8.521
Pandemia COVID-19	623	1.371	2	84	2.080
Avaliação Pendente	350	73	1.058	81	1.562
Sem Condições Clínicas	330	146	362	187	1.025
Documentação Pendente	161	183	190	18	552
Total geral	2.206.656	2.018.062	267.222	143.500	4.635.440

Data Referência: 25/03/2024





DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO CIB Nº 36, DE 1 DE ABRIL DE 2024

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

ESTADO DE SÃO PAULO

Deliberação CIB nº. 36/2024

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.559, de 01/08/2008 que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Deliberação CIB nº 06, de 08/02/2012 que estabelece as Diretrizes para a Regulação da Assistência no Estado de São Paulo;

Considerando a Lei nº 17.745, de 12/09/2023 que assegura transparência na fila da saúde por meio da obrigatoriedade da divulgação da ordem de espera de pacientes que aguardam realização de procedimentos ofertados pela Central de Regulação de Oferta de Serviço de Saúde (CROSS) e unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Estado;

Considerando que o SIRESP – Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo é a ferramenta informatizada pela qual tramitam os dados de regulação do estado de São Paulo e é disponibilizado para todos os 645 municípios do estado e que esses o utilizam de forma voluntária, através de seus diversos módulos integral ou parcialmente na maior parte das vezes enquanto solicitante;

Considerando que o MRA – Módulo de Regulação Ambulatorial do SIRESP é onde os serviços executantes, em sua maioria sob gestão estadual, colocam as ofertas para agendamento;

Considerando que o CDR – Cadastro de Demanda por Recurso, disponível no Módulo de Regulação Ambulatorial do SIRESP é o registro oficial de “filas de espera” para o acesso dos pacientes, à Recursos de Saúde em todo o território do Estado de São Paulo;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 343ª reunião ordinária realizada em 28/03/2024, aprova a Nota Técnica CIB - normatização do processo contínuo de “Qualificação das Filas de Espera” inseridas no Cadastro de Demanda por Recursos, no Módulo de Regulação Ambulatorial – SIRESP, conforme Anexo.

Aponte a câmera do celular e
acesse a Deliberação Nº 36 - CIB -
02 de Abril de 2024





CDR: Ferramenta para compartilhar a necessidade de um recurso ambulatorial especializado.

▪ Responsabilidades dos solicitantes:

- *Inserir*
- *Atualizar*
- *Excluir*





O Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo - SIRESP conta com os seguintes status para o CDR:

- **Agenda Programada:** status utilizado quando o paciente tem a necessidade de um retorno médico em determinado período estimado conforme orientação médica;
- **Aguardando consultas complementares:** status utilizado quando o paciente necessita de alguma consulta específica que anteceda a vaga desejada. Ao selecionar, será obrigatório indicar a especialidade da consulta complementar;
- **Aguardando agendamento:** status utilizado quando o paciente está disponível para o agendamento, mas a vaga ainda não está disponível;
- **Aguardando exames complementares:** status utilizado quando o paciente está passando por um tratamento e aguarda resultados de exames para retorno. Este status também pode ser utilizado aos pacientes que estão aguardando algum procedimento. Ao selecionar, será obrigatório vincular o exame e/ou procedimento;
- **Aguardando exames Pré-operatório:** status utilizado quando o paciente necessita de exames que antecedem ao procedimento cirúrgico no qual foi inserido no CDR. Ao selecionar, será obrigatório vincular o exame e/ou procedimento;
- **Aguardando para o agendamento:** status utilizado quando o paciente está disponível para o agendamento, mas a vaga ainda não está disponível;





- **Atualização pendente:** status utilizado quando o cadastro do paciente está desatualizado. OBS: Paciente indicado com esse status não será contabilizado na demanda reprimida e estratégias de atendimento de filas da SESSP/SUS, podendo ser RETIRADO do CDR por falta de atualização em determinado período (veja detalhes na página 2);
- **Avaliação pendente:** status indicado aos pacientes inseridos em recursos que necessitam de avaliação prévia quanto à sua realização (Exemplo: MICROCIRURGIAS/BÍÓPSIAS). Ele é recomendado principalmente aos pacientes inseridos com datas mais antigas no CDR, permitindo que a unidade consiga selecionar os pacientes que ainda necessitam do recurso/avaliação (item habilitado somente via parâmetro, dúvidas, entre em contato com o Setor de Implantação CROSS).
- **Agendado:** status apresentado quando o paciente foi inserido no CDR e posteriormente agendado no recurso;
- **Avaliado com indicação cirúrgica:** status utilizado quando o paciente for avaliado com indicação cirúrgica em determinado procedimento, mas a unidade NÃO possui complexidade de atendimento e deverá agendar o paciente em outra unidade executante;
- **Documentação pendente:** status utilizado quando existe a pendência de alguma documentação necessária ao recurso para o atendimento médico do paciente;
- **Sem condições clínicas:** status utilizado quando o paciente está impossibilitado de ser agendado devido ao agravamento do quadro clínico.





Justificativa

- Existência no CDR de cadastros por recursos inseridos desde o ano de 2007 e não atualizados quer seja quanto a dados cadastrais quer seja quanto a dados clínicos.
- A não atualização desses cadastros tem consequências na exatidão das “filas de espera” com implicações no planejamento de ações e estratégias de saúde, assim como no tempo de espera para agendamento.
- Comprometimentos do acesso do cidadão ao recurso necessário no menor tempo possível.
- A necessidade de criação de um novo status para o SIRESP, para fazer frente a essa estratégia, que será denominado “qualificação pendente”.





Qualificação de filas de espera

Feita por etapas

- **Qualificação quanto a dados:**
 - *Identificação*
 - *Meios de contato*
 - *Recurso solicitado*
 - *Informações clínicas que influenciam na priorização*





Qualificação de filas de espera

Primeira etapa

▪ **Pacientes inseridos no CDR até 31/12/2020:**

- *Sem movimentação quanto a obtenção do recurso ou atualização há 24 meses;*

- *O que será realizado:*

- 1. Mudança de status para "Qualificação Pendente";*
- 2. Enviar listagem nominal de munícipes (LGPD);*
- 3. Município ou serviço tem 6 meses (180 dias) para qualificar;*
- 4. Se qualificado, retorna ao CDR na mesma posição e data;*
- 5. Se não qualificado, consta no histórico como "ausência de qualificação";*
- 6. Ausência de qualificação – manter no histórico do paciente;*
- 7. Mudança de status por recurso solicitado e não por paciente;*
- 8. Cadastro classificado com "Qualificação Pendente" não contabiliza como fila de espera.*



Qualificação de filas de espera

Segunda etapa

▪ **Pacientes inseridos no CDR entre 01/01/2021 a 31/12/2023:**

- *Qualificação inicial realizada pela CROSS, através de teleatendimento, no período de abril a julho de 2024;*
- *O teleatendimento não coloca ninguém como "Ausência de Qualificação";*
- *Pacientes em que não foi possível o contato serão inseridos com "Qualificação Pendente";*
- *Nova listagem será encaminhada aos municípios/serviços, para fazer o processo de qualificação, como descrito na etapa 1;*
- *Prazo: 90 dias;*
- *Envio: a partir de 01/10/2024;*
- *O solicitante quando não conseguir contato registra no histórico "Ausência de Qualificação".*





Qualificação de filas de espera

Terceira etapa

▪ **Início: Janeiro de 2025:**

- *Processo contínuo (12 meses);*
- *Pacientes inseridos em Janeiro de 2024, sem movimentação ou atualização: mudança de status para "Qualificação Pendente" em Janeiro de 2025 e assim sucessivamente;*
- *Listagem nominais e metodologia já descrita;*
- *Prazo para realizar a qualificação: 90 dias;*
- *Findo o prazo ou paciente não contactado: "Ausência de Qualificação".*





Qualificação de filas de espera

Atribuições

Grupo de Regulação da Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS)-SES:

1. Coordenar o processo contínuo de Qualificação de filas de espera e monitorar a operacionalização dessa estratégia
2. Elaborar em conjunto com a CROSS a atualização do manual de utilização do módulo de Regulação Ambulatorial
3. Monitorar a oferta e utilização dos recursos, nos territórios, de forma a aprimorar a regulação do acesso à assistência
4. Divulgar junto a solicitantes, executantes e gestores o manual atualizado
5. Elaborar divulgação da estratégia de qualificação de filas de espera.
6. Subsidiar a CROSS para conduzir os treinamentos e capacitações necessários a esse fim
7. Fazer a divulgação, através da CROSS, dessa Nota Técnica assim como das ações a serem desenvolvidas
8. Participar de reuniões organizadas e quando solicitado, pelos Departamentos Regionais de Saúde para divulgação e esclarecimentos dessa estratégia.
9. Subsidiar os Departamentos Regionais de Saúde com informações em relação a estratégia da diminuição das filas inseridas no Módulo de Regulação Ambulatorial, através de Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo





Qualificação de filas de espera

Atribuições

CROSS:

1. Disponibilizar aos Departamentos Regionais de Saúde listas nominais, respeitada a LGPD, dos cadastros que tiveram seu status modificado para “qualificação pendente”, organizados por município de residência.
2. Para cadastros inseridos por serviços de saúde sob gestão estadual, a listagem de pacientes com status modificado deverá ser disponibilizada aos DRS de referência e ao serviço solicitante para que proceda a sua qualificação.
3. Deverá ser disponibilizada listagem de todos os cadastros com status de “qualificação pendente” ao COSEMS (Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo), de forma a que possam dirimir dúvidas que lhes possam ser dirigidas.
4. Atualizar, em conjunto com o Grupo de Regulação, o Manual de Utilização do Módulo de Regulação Ambulatorial
5. Realizar treinamento com todos os solicitantes e executantes, independente se de gestão municipal ou estadual para a operacionalização dessa estratégia.
6. Cruzamento de informações sobre registro de óbitos com cadastros ativos dentro do SIRESP
7. Verificação de existência de cadastros aguardando procedimentos e constatação de ter sido o procedimento realizado, utilizando para tal de dados de faturamento de AIH e APAC
8. Busca de cadastros repetidos, dentro do sistema, com a sua adequada verificação.
9. Contratar um serviço de teleatendimento para qualificar os cadastros dos pacientes que foram inseridos no CDR no período de 2021 a 2023, que ainda aguardam por agendamento. Essa contratação diz respeito à implementação da segunda etapa aqui mencionada.





Qualificação de filas de espera

Atribuições

DRS:

1. Encaminhar a cada município a listagem de seus cadastros que tiveram status modificado para que possam realizar as atualizações necessárias.
2. Monitorar a qualificação a ser realizada por parte dos municípios, nos prazos estabelecidos.
3. Participar de treinamentos a serem realizados para fins de qualificação aqui descrita.
4. Manter pessoal habilitado a acompanhar esse movimento por parte dos municípios e/ou serviços solicitantes.
5. Adequar a pactuação e distribuição dos recursos existentes à demanda qualificada no CDR -SIRESP.





Qualificação de filas de espera

Atribuições

Municípios e Serviços Solicitantes:

1. Receber as listagens de pacientes que tiveram seu status modificado.
2. Proceder às ações necessárias para qualificação dos cadastros.
3. Atualizar os dados diretamente no SIRESP.
4. Participar dos treinamentos para a operacionalização dessa estratégia.
5. Manter os cadastros atualizados continuamente.



Qualificação de filas de espera

Atribuições

COSEMS:

1. Divulgação dessa estratégia junto aos municípios do estado de São Paulo.
2. Receber as listagens de cadastros com status modificado para que possa prestar esclarecimentos que lhe sejam solicitados.
3. Participar do monitoramento do processo e elaboração conjunta de medidas de aprimoramento que se mostrem necessárias.





Valores fundamentais para a Regulação





OBRIGADA

Raquel Zaicaner

E-mails: rzaicaner@saude.sp.gov.br

ses-regulacao@saude.sp.gov.br

